

BR DF AV, B&B. Nº. PRO. CSS. 188. 7

P. 1/2L

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

JOSE TARGINO MARANHÃO

DEPUTADOS ESTADUAIS

PARAÍBA

M. C. (Humberto)

(Dados disponíveis na SG-1)

1. RONALD QUEIROZ FERNANDES - MDB

- Considerado pelo IV Ex como o representante da extrema-esquerda na AL/PB.
- Ligado ao ex-deputado OSMAR DE AQUINO em sua atuação comunista.
- Agitador e anti-revolucionário.

~~2. LUIZ GONZAGA MIRANDA PREIRE~~

- ~~- Liderado por HUMBERTO LUCENA como representante da Frente Ampla.~~
- ~~- Em 1963 foi nomeado para a Comissão de Mobilização Popular do MDB (ex-Frente Ampla) juntamente com OSMAR AQUINO, HUMBERTO LUCENA e outros. (Rel. Per. Info IV Ex).~~

3. SEBASTIÃO CALIXTO DE ARAUJO

4. MÁRIO SILVEIRA

5. ORLANDO CAVALCANTI DE MELO

~~6. JOSÉ TARGINO MARANHÃO~~

- Todos componentes da Comissão de Mobilização Popular (ex-Frente Ampla) da PARAÍBA. (RPI do IV Ex).

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO ESTADUAL

JOSE TARGINO MARANHÃO

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS:
 - 1 - INFORMAÇÕES OU INFORMES

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
=====

Brasília, DF.,
Em 29 de abril de 1969.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 223/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual do senhor JOSÉ TARGINO MARANHÃO, Deputado Estadual pelo MDB, Seção da PARAÍBA, nos termos do Art. 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira proce-dência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de manifestos e de apoio a agitações estudantis.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - INFORMAÇÕES DO SNI

3.1.1 - Extrato de Prontuário

- Deputado Estadual, pelo MDB/PB.

- Advogado.

- Comerciante
- Assinou manifesto apoiando a Frente de Mobilização Popular, em 1968.
- Foi indiciado no IPM de JOÃO PESSOA, por haver, em 1963, assinado manifesto subversivo que propunha intercâmbio e contribuição com a CGT, UNE, UBES, etc. e a imediata instalação da Frente de Mobilização Popular do Estado.
- Apoiou as agitações estudantis ocorridas na Paraíba, em 1968 e decorrentes da morte do estudante EDSON LUIZ, na GB.
- Processado pela Auditoria da 7ª RM, obteve "habeas-corpus" do STM.

3.1.2 - Histórico das Atividades

Em 1964

- Indiciado no IPM/PB (Subversão), constando do referido IPM: Subscreeveu um Manifesto da "Frente Parlamentar Nacionalista", publicado no "Correio da Paraíba de 5 Mai 63, manifesto êsse em que se propõe a contribuição e o intercâmbio com os chamados órgãos de arregimentação das forças nacionalistas (CGT, UNE, UBES, FPN e FMP) e a imediata instalação da Frente de Mobilização Popular do Estado".

Em NOV 1966

- Foi eleito deputado estadual, no pleito do dia 15.

Em SET 1967

- Foi beneficiado pelo STM que, contra o

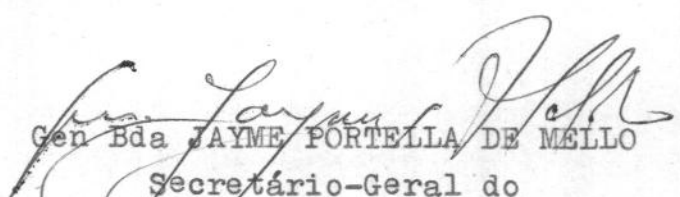
voto dos ministros OTACÍLIO TERRA URURAY, ERNESTO GEISEL, e GRUN MOSS, concedeu "habeas-corpus" em favor dos deputados processados pela Auditoria da 7ª RM, por terem assinado, em maio de 1963, um manifesto da chamada Frente Parlamentar Nacionalista.

Em AGO 1968

- Apoiou por todos os meios válidos o movimento estudantil ocorrido na PB em decorrência da morte do estudante EDSON LUIZ, na GB.

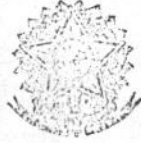
4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Art. 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo estadual do senhor JOSE TARGINO MARANHÃO consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.


 Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO
 Secretário-Geral do
 CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

B - F I C H A
= = = = =

I N D I V I D U A L
= = = = =



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	356	2. DATA:	2/4/69
3. NOME:	<u>JOSÉ TARGINO MARANHÃO</u>		
4. FILIAÇÃO:	BENJAMIM TARGINO MARANHÃO BENEDITA TARGINO MARANHÃO		
5. DATA DO NASCIMENTO:	-		
6. NACIONALIDADE	Brasileira		
7. NATURALIDADE:	ARARUNA-PB		
8. PROFISSÃO:	ADVOGADO - COMERCIANTE DEPUTADO ESTADUAL (MDB-PB)		
9. ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO		
10. INSTRUÇÃO:	SUPERIOR		
11. RESIDÊNCIA:	PARQUE SOLON DE LUCENA- J. PESSOA-PB		

C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES
E DE OUTROS ÓRGÃOS



(Continuação da Ficha Individual de JOSE TARGINO MARANHÃO). -2-

12 - EXTRATO DO PRONTUÁRIO

- Deputado Estadual, pelo MDB/PB
- Advogado
- Comerciante
- Assinou manifesto apoiando a Frente de Mobilização Popular, em 1968.
- Foi indiciado no IPM de JOÃO PESSÔA, por haver, em 1963, assinado manifesto subversivo que propunha intercâmbio e contribuição com a CGT, UNE, / UBES, etc., e a imediata instalação da Frente de Mobilização Popular do Estado.
- Apoiou as agitações estudantis ocorridas na Paraíba, em 1968 e decorrentes da morte do estudante EDSON LUIZ, na GB.
- Processado pela Auditoria da 7ª RM, obteve "habeas-corpus" do STM.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1964 - Indiciado no IPM/PB (Subversão), constando do referido IPM: Subcreveu um Manifesto da "Frente/Parlamentar Nacionalista", publicado no "Correio da Paraíba de 5 Mai 63, manifesto êsse em que se propõe a contribuição e o intercâmbio com os chamados órgãos de arregimentação das forças nacionalistas (CGT, UNE, UBES, FPN e FMP) e a imediata instalação da Frente de Mobilização Popular / do Estado".
- 1966 - NOV - Foi eleito deputado estadual, no pleito do dia / 15.
- 1967 - SET - Foi beneficiado pelo STM que, contra o voto dos ministros OTACÍLIO TERRA URURAY, ERNESTO GEISEL, e GRUN MOSS, concedeu "habeas-corpus" em favor dos deputados processados pela Auditoria da 7ª RM, / por terem assinado, em maio de 1963, um manifesto da chamada Frente Parlamentar Nacionalista.
- 1968 - AGO - Apoiou por todos os meios válidos o movimento estudantil ocorrido na PB em decorrência da morte / do estudante EDSON LUIZ, na GB.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação 315 CENIMAR - 31 MAR 69

- Integrante do Comitê Regional da Paraíba da Comissão Central Organizadora do IV Congresso da Juventude que seria levado a efeito em Helsinki (Finlândia).

Em 1963, foi presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba.

VB. PPO. CSS. 188.7, D. 16

D

D - A N E X O S:
= = = = =

1 - INFORMAÇÕES OU INFORMES

1 - INFORMAÇÕES OU INFORMES
=====

1.1 - INFORMAÇÃO 0315 - GENIMAR DE 31 MAR 69

CONFIDENCIAL

CSV/ ANEXO N.º MIM - 1.1

GRAU DE SIGILO

MINISTÉRIO DA MARINHA

DATA 31 / 3 / 19 69 N.º 0315

FERNANDO PESSOA ROCHA PARANHOS

ÓRGÃO SUPERIOR
GENIMAR
ÓRGÃO

ORIGEM XXX

REFERÊNCIA XXX

DISSEMINAÇÃO GMD - CEMA - CSN - GENIMAR.

INFORME/INFORMAÇÃO/PED. BUSCA

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

ÍNDICE DE CLASSIFICAÇÃO
(preenchido pelo receptor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXX

PARA ADIDOS — País de origem País/área a que se refere

JOSE TARGINO MARANHÃO - Deputado Estadual/PB

- 1962 - Integrante do Comitê Regional da Paraíba da Comissão Central Organizadora do IV Congresso da Juventude que seria levado a efeito em Helsinki.
- 1963 - Foi presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba.
- 1963 - Assinou manifesto da Frente Parlamentar Nacionalista, o qual continha termos de incitamento subversivo.
- 8/8/1967 - Foi denunciado pela Auditoria da 7ª Região Militar por estar envolvido em atos de subversão.--X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

--0000--

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO (Art. 62 - Doc. n.º 60:417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

CONSELHO SEGURANÇA NACIONAL
SIGILOSO
N.º
Em 10 / 04 / 19 69
Secretaria-Geral

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

IDENTIDADE

FILIAÇÃO-PAI BENJAMIM TARGINO MARANHÃO

MÃE BENEDITA TARGINO MARANHÃO

IDADE ESTADO CIVIL

PROFISSÃO Advogado/Comerciante POSTO OU GRAD.

FUNÇÃO

NACIONALIDADE bras. NATURAL DE ARARUNA/PB

LÊ ESCREVE CERT. RESERVISTA

TÍTULO ELEITOR LOCAL TRABALHO

ESTUDANTE ESCOLA

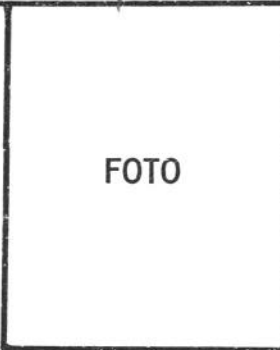
NÍVEL superior

RESIDÊNCIA Parque Sion de Lucena - JOÃO PESSOA/PB

OUTROS DADOS Deputado Estadual p/MDB/PB

HISTÓRICO

- Através o D.O. nº 80, de 30 Abr 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos com base no A-to Institucional nº 5, de 13 Dez 68.



NOME JOSÉ TARGINO MARANHÃO

CIC